

REGULAMENTO DA CORRIDA SOLIDÁRIA 2025

CONTATO ORGANIZAÇÃO
WhatsApp Crono Esportes – (98) 98875-5020

Essa é a 6ª edição da Corrida solidária, idealizada pela Ação Solidária da IASD COHAB, com apoio da EDUCAÇÃO ADVENTISTA, ADRA BRASIL E CRONO ESPORTES, será realizada com o intuito de arrecadar alimentos e levar à famílias carentes para que tenham alimento na noite de Natal, junte-se a nós e vamos alegrar quem muito precisa.

Toda o recurso arrecadado será revestido em alimentos, participe!

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A Corrida Solidária, é uma iniciativa do departamento de Ação Solidária da IASD COHAB, e tem por objetivo confraternizar com os atletas, arrecadar alimentos e levar a famílias carentes na noite de NATAL.

A Corrida Solidária será CRONOMETRADA com chips e oferecerá as modalidades de KIDS, 5km – caminhada, 5km – corrida e 10km – corrida.

O atleta poderá realizar a inscrição pelo site <https://www.cronoesportes.com.br>

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A Corrida Solidária, terá as seguintes categorias:

- KIDS – Até 13 anos.
- Caminhada: 5km;
- Corrida Pessoa com Deficiência: 5km;
- Corrida: 5km;
- Corrida: 10km.

Art 3º- Só poderão inscrever-se na corrida de 5km, participantes com faixa-etária a partir dos quatorze anos de idade.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A Corrida Solidária será realizada no dia 21 de dezembro de 2025 (Domingo), com concentração às 5h da manhã e a largada será às 6h na Praça dos Pescadores – Av. Litorânea. A largada da Corrida Kids será às 7h30.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições da Caminhada e Corrida poderão ser feitas pela internet, no site **WWW.CRONOESPORTES.COM.BR**, no período de 00:00h do dia 15/10/2025 até as 12h do dia 15/12/2025, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – A Corrida Solidária terá o kit composto por Sacola, camisa, medalha, chip e número de peito.

3 – As inscrições serão feitas através do site da crono esportes, todo valor será convertido em alimentos após o evento, participe dessa campanha do bem.

V – DA PROVA

Art 6º- A corrida Solidária, será realizada com percurso de 5km – caminhada, 5km de corrida, 10km de Corrida e 200m, 400m e 700m kids. Haverá cronometragem eletrônica, com *chip retornável* e deve ser retirado para uso no dia do evento, na arena de concentração.

1 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

2 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e

obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 7 dias da data de realização do evento.

3 – O resultado será divulgado no QR CODE do número de peito e no site www.cronoesportes.com.br

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o(a) participante será sumariamente desclassificado(a).

Art 8º - O estado de saúde de cada atleta que optar por participar da prova é de responsabilidade dele, ao se inscrever na prova o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar da prova.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 9º- à definir, em breve teremos as informações.

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e entregue os chips da cronometragem.

Art 11º- A Corrida Solidária terá início às 6h da manhã, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na Corrida Solidária o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na Corrida Solidária, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova e ambulâncias.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 18º- A Organização da Corrida Solidária, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova:

I - Os três primeiros colocados geral da Categoria 5km GERAL (masculino e feminino), com TROFÉUS, **SEM** premiação em dinheiro.

II - Os três primeiros colocados geral da Categoria 10km GERAL (masculino e feminino), com TROFÉUS, **SEM** premiação em dinheiro.

Art 21º- Serão premiados, com aferição de tempo **Líquido** de prova:

I - Os três primeiros colocados por faixa etária na corrida de 5km e 10km (masculino e feminino), com medalhas nas cores ouro, prata e bronze, **SEM** premiação em dinheiro, conforme a seguir:

Faixa etária 5km – Masculino e Feminino

14 – 19 anos
20 – 20 anos
30 – 39 anos
40 – 49 anos
50 – 59 anos
60 – 69 anos
70+

Faixa etária 10km – Masculino e Feminino

18 – 29 anos
30 – 39 anos
40 – 49 anos
50 – 59 anos
60 – 69 anos
70+

Art 22º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 23º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís (MA), 22 de outubro de 2025.

Equipe Crono Esportes